



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 065/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

12 / 02 / 2020

João S. Nunes

ASSINATURA

**"DISPÕE SOBRE A IDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO."**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar férias da Sr.^a **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, matrícula n. 1923, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, lotada no Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 12 de fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

| NOME | PERÍODO |
|----------------------|--|
| ELIZANDRA RAMPANELLI | 02/01 a 16/01/2020 20/01 a 25/01/2020 |

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 008/2020**

CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO 2019

JOSÉ ODIL DA SILVA– Prefeito Municipal de Campos De Júlio - MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos artigos 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município.

TORNA PÚBLICO a todas as autoridades, pessoas interessadas e contribuintes que encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Valdir Masutti, 779 W – Bom Jardim, as **Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2019, (Balanço Geral)** para exame e apreciação no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do dia 14 de fevereiro 2020.

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Campos de Júlio-MT, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019.**

ESPÉCIE: Compras.

OBJETO: Fornecimento Ônibus Escolar Rural – ORE 3.

VALOR GLOBAL: R\$ 743.850,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(538/2019) 08.01.2.071.4.4.90.52.48.00.00.00.

(788/2019) 08.01.1.035.4.4.90.52.48.00.00.00.

VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 22/12/2020.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 37/2019 - Adesão à ARP Nº 7/2019 FNDE/MEC.

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / CONTRATANTE e MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LT-DA, CNPJ/MF Nº 06.020.318/0005-44 / CONTRATADO.

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº.46, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES QUE MENCIONA.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período que menciona:

| NOME | PERÍODO |
|----------------------|--------------------|
| ELIZANDRA RAMPANELLI | 16/01 a 18/01/2020 |

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 065/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.418, do Diário Oficial dos Municípios no dia 13 de fevereiro de 2020,

Onde se lê: referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2020, Leia Se:referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019; Passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 065/2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar férias da Sr.ª **SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, matrícula n. 1923, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, lotada no Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE FILIAÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT E A UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT. pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no endereço (Praça Frederico Souza Brito, Centro da cidade de Canabrava do Norte-MT.), inscrita no CNPJ sob o nº 36.920.221/0001-25, neste ato representada por seu (sua) Presidente, Sr. (a), **RIVALDO JOSÉ PEREIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 16667409 SSP-MT. CPF 400.816.805-20 e a UCMMAT –